Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 601
Em 14 / 5 / 08
Servidor - Matrícula C26

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 40 /2008

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE COMODATO COM A MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Comodato pelo prazo de 15 (quinze) anos com a Mitra Arquidiocesana de Vitória para utilização de uma área de terra de aproximadamente 450,50m2 de sua propriedade, para reconstrução de um galpão comunitário para uso da comunidade de Santo Antônio de Lajinha, localizado no Km 14 da Rodovia Sebastião Alves de Lima, junto à Paróquia de Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º As obrigações entre os Comodantes serão definidas em contrato de comodato entre as partes.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas da reconstrução do galpão estão previstos no orçamento vigente que serão suplementados se necessários, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Domingos Martins-ES, 19 (12 mar 9) de março de 2008.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal